



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016  
ERRATA Nº 05



O Prefeito Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

***No item 6.3.8.1 onde se lê:***

**6.3.8.1.** Os candidatos aprovados nas provas objetivas para os cargos de Professor Municipal I, Professor de Educação Infantil, Professor de Conteúdo Específico (Educação Física, Informática, Inglês e Música) e cargos de Nível Superior deverão entregar, no período de **06 a 08/12/16**, **seus títulos autenticados**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68, Centro – Guaxupé/ MG, no horário de 9h00 às 15h00.

***Leia-se:***

**6.3.8.1.** Os candidatos aprovados nas provas objetivas para os cargos de Professor Municipal I, Professor de Educação Infantil, Professor de Conteúdo Específico (Educação Física, Informática, Inglês e Música) e cargos de Nível Superior deverão entregar, no período de **06 a 08/12/16**, **seus títulos autenticados**, no Posto de Atendimento, localizado na Avenida Felipe Elias Zeitune, nº 300, Centro – Guaxupé/ MG, no horário de 9h00 às 15h00.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Guaxupé, 06 de dezembro de 2016.

Jarbas Corrêa Filho  
Prefeito Municipal